



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018

SAG

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2019,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE
ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN A FIM DE ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DOS PROGRAMAS POR ELA GERIDOS,
QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA
E A EMPRESA PANDORA TRANSPORTADORA
ESCOLAR EIRELI, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Educação**, com sede à Rua Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por sua Secretária, nomeada através da **Portaria nº 005/2021**, Sra. Jaqueline Moreira da Silva, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2.399.234 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 416.495.914-20 e residente e domiciliada na cidade de Igarassu/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PANDORA TRANSPORTADORA ESCOLAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.862.281/0001-08, com sede na Rua Cristovão Colombo, 79, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, CEP: 53443-130, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Jairo José Barbosa Lima**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.195.783 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 198.164.304-44, residente e domiciliado na Rua Amália Bernardino de Sousa, 210, Apto. 602, Edifício João Sales Asfora, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-150, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2019**, referente a contratação de locação de ônibus, micro-ônibus e van, a fim de atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação e dos Programas por ela geridos**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1065/2021**, da Secretaria de Educação do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação de Prazo e valor ao Contrato nº 091/2019**, cujo objeto contratual é a locação de ônibus, micro-ônibus e van, a fim de atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação e dos Programas por ela geridos**, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **10 de julho de 2021 a 09 de julho de 2022**, correspondendo pelo período mencionado o valor total de **R\$ 179.993,79 (cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos)**, tendo como fundamento as cláusulas quinta e décima sexta do instrumento contratual.

Parágrafo Primeiro – Justificativa – conforme informado no **Ofício nº 1065/2021**, o referido aditivo se faz necessário em virtude da necessidade da Secretaria de Educação e dos programas por ela geridos, haja vista a previsão de retorno às aulas presenciais no 2º semestre do ano letivo de 2021, e por conseguinte a realização de atividades extraclasses com estudantes e professores.

Parágrafo único: O presente aditivo decorre de autorização da Senhora Procuradora Geral, e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo, mediante emissão das Notas de Empenhos, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fundo Municipal de Educação - Secretaria de Educação de Paulista

Nota de Empenho nº. 2021-1076

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Valor Estimativo Empenhado: R\$ 89.996,89 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1065/2021**, que solicita o presente **Termo Aditivo de Renovação de Prazo ao Contrato nº 091/2019**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pela Secretaria de Educação do Município do Paulista, Sra. **Jaqueline Moreira da Silva**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 091/2019** de 10 de julho de 2019, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

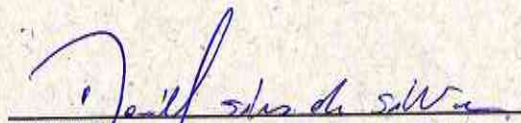
Paulista/PE, 09 de julho de 2021.


Jaqueline Moreira da Silva
Secretária de Educação


Pandora Transportadora Escolar Eireli.
Contratada

Testemunhas:


CPF/MF: 014265853-73


CPF/MF: 701.632.567-96





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2019

2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 091/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 004/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 035/2018, datada de 24 de julho de 2018.

PORTARIA DA CPL: nº. 020/2018, datada de 02/01/2018.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: PANDORA TRANSPORTADORA ESCOLAR EIRELI.

CNPJ/MF: 11.862.281/0001-08

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação de Prazo e valor ao Contrato nº 091/2019, cujo objeto contratual é a locação de ônibus, micro-ônibus e van, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e dos Programas por ela geridos, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de julho de 2021 a 09 de julho de 2022, correspondendo pelo período mencionado o valor total de R\$ 179.993,79 (cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), tendo como fundamento as cláusulas quinta e décima sexta do instrumento contratual.

Parágrafo Primeiro – Justificativa – conforme informado no **Ofício nº 1065/2021**, o referido aditivo se faz necessário em virtude da necessidade permanente da continuidade dos serviços de transporte para os estudantes matriculados nas redes municipal e estadual de ensino.

Parágrafo Segundo: O presente aditivo decorre de autorização da Senhora Procuradora Geral, e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

NOTA(S) DE EMPENHO: 2021-1076

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2022.

ATIVIDADE(S): 4017 – (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) // **ELEMENTO(S):** Elemento: 3390.39 – (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) // **FONTE(S):** Fonte: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação

TIPO DE EMPENHO: Estimativo.

ASSINATURA: 09/07/2021.

Paulista/PE, 09 de julho de 2021.

Jaqueline Moreira da Silva
JAQUELINE MOREIRA DA SILVA
Secretária de Educação

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 09/07/2021.

D.O.U: ____/____/____.

D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

FBC83CCD





ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
JULHO/2021

Nota de Empenho 1076

- FORNECEDOR

Nome: PANDORA TRANSPORTE ESCOLAR - EIRELI

CNPJ/CPF: 11862281000108

Endereço: R CRISTOVAO COLOMBO, 79

Bairro: VILA TORRES GALVAO

E-mail: exclusivfly@outlook.com

PIS/PASEP:

Compl:

Cidade: Paulista

UF: PE

Telefone: (81) 95566-0002

RG:

- DADOS BANCARIOS

Banco:

Agência:

Operação:

Conta:

- CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 19102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 2011 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE

Ação: 4017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SubElemento: 33903974 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Fonte: 11110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Centro Custo:

Licitação: Nº 003/2018 - Pregão Presencial, Art.65 - Inciso I e II, Lei 8666/93

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Estimativo	10.912.760,15	89.996,89	10.822.763,26

- HISTÓRICO

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO E PROGRAMAS POR ELA GERIDOS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018.

Item	Especificação	Unid	Qtd	Unitario	Total
1	422 - Outros Serviços	MES	1,0000	89.996,8900	89.996,8900

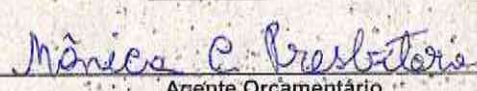
OITENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS

89.996,89

Despesa empenhada por: MONICA CARVALHO PRESBITERO em 09/07/2021

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

 Agente Orçamentário Mônica C. Presbítero Agente Orçamentário Mat. 4944	 Jaqueline Moreira da Silva Secretaria de Educação Mat 44713
--	---